



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO  
CONTRATO - FUNDAÇÃO DE APOIO

1 - TIPO PROJETO

<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Ensino	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Curso de Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Outros:			

2 - CONTRATANTE

IFES Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)			C.N.P.J 18.657.063/0001-80	
Endereço Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n, Nova Marabá				
Cidade Marabá	UF PA	CEP 68.507-590	Telefone (94) 2101-7150	UG / Cód. Gestão
Nome do Representante Legal Maurílio de Abreu Monteiro				CPF 185.819.432-68
RG 1523205 SSP/PA	Função Reitor		Matrícula 2555480	

3 - CONTRATADA

Fundação Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP			C.N.P.J 05.572.870.0001-59	
Endereço Rua Augusto Correa s/n   Cidade Universitária, Prof.ª José da Silveira Netto / UFPA - Guamá				
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.075-110	Telefone 91-40057423	UG / Cód. Gestão
Nome do Representante Legal Fernando Arthur de Freitas Neves				CPF 251.538.202-97
RG 0582360-PC/PA	Função Diretor Executivo		Matrícula -	





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	Período de Execução	
	23 Meses	
	Início: 01/2018	Término: 12/2019
Coordenador: Cindy Stella Fernandes CPF: 812.513.512-04 RG: 1863402 – 2ª via – PC/PA		
Valor R\$ 2.396.233,93 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos) Gestão/Unidade: 26448 Fonte de Recursos: 6153000000 Programa de Trabalho: 10.301.2015.2E79.0001 Natureza de Despesa: 33.90.39		
Objeto MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO IN LOCO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS NOS ANOS DE 2018/2019 NA AMAZÔNIA LEGAL, NOS SEGUINTE ESTADOS: ACRE, AMAZONAS, AMAPÁ, MARANHÃO, MATO GROSSO, PARÁ, RONDÔNIA, RORAIMA E TOCANTINS.		
Justificativa do Projeto Considerando as iniciativas encampadas pelo departamento de atenção básica do ministério da saúde (DAB/SAS/MS) centradas na qualificação da atenção básica, destaca-se a necessidade de ampliar e apoiar as ações de qualificação da estratégia e-sus atenção básica (E-SUS AB) com foco no uso dos sistemas de prontuário eletrônico. A estratégia teve início em 2011, com o processo de transição do antigo sistema de informação da atenção básica (SIAB) para o novo sistema de informação em saúde para a atenção básica (SISAB), que tem o sistema E-SUS AB como principal ferramenta de coleta de dados. A transição entre os modelos começou efetivamente com o lançamento da versão 1.0 do sistema e-sus AB e teve seu processo concluído em janeiro de 2016, já na versão 2.0 do sistema. Atualmente 5.527 (99,2%) municípios ofertam à população serviços de atenção básica no Brasil. A estratégia e-sus AB já está presente em mais de 98% dos municípios brasileiros, num total de 5.474 municípios, com alcance de mais de 33 mil UBS, mais de 47 mil equipes de saúde e aproximadamente 500 mil profissionais de saúde. Estes resultados foram possíveis porque a estratégia e-sus AB ofertou uma plataforma com múltiplos modelos de registro de informação, permitindo que os municípios aderissem ao novo modelo de acordo com sua capacidade instalada. Hoje, se faz uso de diferentes modelos de registros: sistema do e-sus AB com coleta de dados simplificada (CDS) ou com prontuário eletrônico do cidadão (PEC), ou ainda, o uso de sistemas próprios. Temos que a composição dos softwares é variada. A grande maioria dos municípios utiliza o modelo de coleta simplificada, 3.503 (62,89%), os outros municípios, 897 (16,10%), usam PEC, e 709 (12,73%) usam sistemas próprios. O restante dos municípios usa mais de um modelo ao mesmo tempo (6,34%), buscando aproveitar o melhor de cada modelo nas diferentes regiões do próprio município. Analisando os números a partir das UBS, que atualmente somam 42.396 unidades (42% de aumento desde o início do projeto), temos aproximadamente 50% das UBS com algum tipo de informatização, onde 5.871 (23,92%) destas unidades utiliza prontuário eletrônico e o restante 13.682 (28,81%) apresenta cenários mistos ou de implantação parcial. Neste momento, seguindo uma orientação geral de implantação de políticas públicas, podemos considerar a estratégia e-sus AB implantada. A partir desse cenário, passamos a dar foco ao processo de expansão da estratégia com vistas a fortalecer e qualificar o município quanto ao uso de modelos de registro que eliminem retrabalho e processos onerosos pela falta de informatização das unidades básicas de saúde, bem como tornar o sistema de informação		





uma ferramenta potente para além de coletar dados, devolvendo informação em tempo hábil para os profissionais que atuam na atenção básica e, também, para a tomada de decisão em políticas públicas de saúde. Como estratégia de enfrentamento desse cenário, o ministério da saúde (MS) lançou o plano de informatização das unidades básicas de saúde (PIUBS). O plano define mecanismos que viabilizam e financiam o processo de informatização das UBS naqueles municípios que fizerem a adesão ao processo de implantação de sistema com prontuário eletrônico, conforme as diferentes modalidades de adesão sendo oferecidas pelo plano. Para atender a tal propósito serão contratadas empresas para a informatização dos ambientes com equipamentos que atendam aos requisitos técnicos exigidos no projeto básico, provendo conectividade, instalação de software condizente às especificações explicitadas no projeto supracitado, capacitação e qualificação periódica dos profissionais para a utilização do software, além de suporte a questões da utilização e problemas técnicos.

O Ministério da Saúde, através do DAB – Departamento de Atenção Básica lançou o PIUBS - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde. Empresas devem ser credenciadas e serão contratadas para informatizar as UBS de Municípios que aderirem a este programa. Esta proposição foi encomendada pelo MS-DAB à UNIFESSPA - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, para que esta última apoie o processo de informatização a ser executado pelas empresas que serão credenciadas e contratadas. A UNIFESSPA deverá intervir em diferentes etapas do PIUBS, apoiando o MS-DAB no monitoramento do processo de informatização e também ao longo do processo de informatização das UBS.

#### Resultados Esperados

Promover o monitoramento e avaliação da execução do PIUBS (no que tange à avaliação in loco e à solução de controvérsia). Adicionalmente, espera-se obter um conjunto mais adequado de indicadores de qualidade para os conjuntos de dados enviados ao SISAB, a partir da geração de relatórios analíticos e estatísticos, de maneira a proporcionar o mais adequado apoio à tomada de decisão dos gestores e técnicos do DAB/SAS/MS. Como contribuição científica, pretende-se formar recursos humanos especializados (sendo, minimamente, 4 trabalhos de conclusão de curso, 2 projetos de iniciação científica e 2 dissertações de mestrado – estas últimas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, PPGEE/UFPA – na área de concentração de Computação Aplicada). Ademais, enseja-se um conjunto entre 04 e 05 artigos técnico-científicos publicados, a partir da experiência e da pesquisa no âmbito do PIUBS, assim como notas técnicas e material didático sobre todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano. Para tanto, é imperativo a atuação em rede com as Universidades Federais da Amazônia, notadamente Unifesspa, UFPA, UFRA, UFOPA, UFAM, UFRR, UFAC, Unifap, UFMA, UFT, UNIR e UFMT, além dos Institutos Federais.

#### Obrigações das partes:

##### 1. Obrigações da Unidade Contratante

A contratada se obriga a executar as atividades deste plano de trabalho, bem como, produzir os resultados propostos.

##### 2. Obrigações da Unidade Contratada

A contratante se obriga a realizar a gestão e fiscalização administrativa e financeira do projeto de acordo com os termos do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
A	1. Realização de avaliações in loco para 10% dos municípios que aderirem ao Programa de Informatização das UBS nos 09 (nove) Estados	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019
	2. Elaboração de 06 relatórios bimestrais com registro das avaliações amostrais in loco e a distâncias percorridas.	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019
B	3. Levantamento situacional para 100% dos casos de solução de controvérsia repassados à contratada.	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019
	4. Elaboração 06 Relatórios/Ano com registro Bimestral das notificações Feitas às Empresas	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019
C	5. Formação de Recursos Humanos, nos níveis de graduação e pós-graduação, nas áreas finalísticas do projeto, o que prevê como meta: (i) 04 trabalhos de conclusão de curso; (ii) 02 projetos de iniciação científica; e (iii) 02 dissertações de mestrado.	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019
	6. Produção científica nas áreas finalísticas do projeto (Elaboração e submissão, a partir da experiência acumulada, de artigos científicos a serem submetidos a conferências nacionais e internacionais)	PERCENTUAL	100	01/2018	12/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

6 – QUADRO DE PESSOAL

A equipe técnica responsável pela execução do projeto, que será composta por membros da Unifesspa e de outras IFES da área de sua execução, de que trata este plano de trabalho será definida após a celebração do contrato e após a realização de seleção técnica, nos termos da Resolução do CONSUN/Unifesspa n.º 05/2014, de 08 de outubro de 2014, que regulamenta, no âmbito da Unifesspa, o Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

  
N







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

META A: Avaliação amostral (Somente a parte das Visitas Presenciais) da execução do Plano de Informatização das UBS.			
INÍCIO: Assinatura contratual.		TÉRMINO: 19/11/2019	
Natureza da Despesa			VALOR
Código	Especificação		
33.90.33-01	Despesas com Aquisição de Passagens		R\$ 119.800,00
33.90.14-14	Diárias – Servidor no País		R\$ 42.902,00
33.90.39-58	Despesas com Telefonia Móvel		R\$ 1.329,54
33.90.33-03	Locação de meios de transporte		R\$ 26.000,00
33.90.20-01	Bolsas de Extensão (Coordenação, Supervisores, Avaliadores, Presenciais)		R\$ 802.800,00
33.90.18-01	Bolsas de extensão (Discentes de Graduação e Pós-Graduação)		R\$ 453.600,00
33.90.04-00	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 307.200,00
SUBTOTAL			R\$ 1.753.631,54
Custos Operacionais (FADESP)			
CGP-Autônomo		144	42.827,82
CGP-Bolsista		288	85.655,65
CGP-Celetista		192	114.207,53
CGP-Diárias		300	29.741,54
CCS-Simples Coleta – Passagem		260	32.913,96
CCS-Simples Coleta – Serviço		3	1.139,33
CPC-Prest. Constas parcial		1	5.332,23
CPC-Prest. Contas Final		1	15.996,70
Risco gerenciável (2,0 %)			50.026,71
Fator de Decisão			- 58.013,28
SUBTOTAL			R\$ 269.801,38
Total Geral			R\$ 2.023.432,92

META B: Solução de Controvérsias (Somente a parte das Visitas Presenciais) da execução do Plano de Informatização das UBS.			
INÍCIO: Assinatura contratual.		TÉRMINO: 19/11/2019	
Natureza da Despesa			VALOR
Código	Especificação		
33.90.33-01	Despesas com Aquisição de Passagens Aéreas		R\$ 67.400,00
33.90.14-14	Diárias – Servidor no País		R\$ 21.451,00
33.90.33-03	Locação de meios de transporte		R\$ 18.750,00
33.90.20-01	Bolsas de Extensão (Coordenação, Supervisores, Avaliadores, Presenciais)		R\$ 265.200,00
Total Geral			R\$ 372.801,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



PLANO DE APLICAÇÃO GERAL		
Natureza da Despesa		VALOR
Código	Especificação	
33.90.33-01	Despesas com Aquisição de Passagens Aéreas	R\$ 187.200,00
33.90.14-14	Diárias – Servidor no País	R\$ 64.353,00
33.90.39-58	Despesas com Telefonia Móvel	R\$ 1.329,54
33.90.33-03	Locação de meios de transporte	R\$ 44.750,00
33.90.20-01	Bolsas de Extensão (Coordenação, Supervisores, Avaliadores, Presenciais)	R\$ 1.068.000,00
33.90.18-01	Bolsas de extensão (Discentes de Graduação e Pós-Graduação)	R\$ 453.600,00
33.90.04-00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 307.200,00
SUBTOTAL		R\$ 2.126.432,54
Custos Operacionais (FADESP)		R\$ 269.801,38
Total Geral		R\$ 2.396.233,92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Parcela	2018	2018	2019
	Janeiro	Março	---
R\$ 2.396.233,93 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)	R\$ 718.870,18	R\$ 1.677.363,75	----

*Pendy Stella Fernandes*  
Coordenador do Projeto

9 – DECLARAÇÃO/APROVAÇÃO CONTRATADA

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a UNIFESSPA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Belém, em 29 de JANEIRO de 2013.

*Fernando Arthur de Freitas Neves*  
Diretor Executivo da FADESP  
P/ CONTRATADA

10 - APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE

Aprovado

MAKABÁ FA, 29/01/2013  
Local e Data

*Prof. Dr. Maurício de Abreu Monteiro*  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE





**ANEXOS**

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários a execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, dentre outras.





**MEMÓRIA DE CÁLCULO - META A**

**Meta A: Avaliação amostral (Somente a parte das Visitas Presenciais) da execução do Plano de Informatização das UBS**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor Unitário		Descrição	Qtd		Valor Total	Natureza de Despesa
Passagens aéreas (cada viagem, uma única pessoa)	R\$ 1.870,00		Passagens Aéreas (Rio Branco -> Cruzeiro, Santatém -> Parintins -> Manaus, Belém -> Altamira, Belém -> Macapá, Belém -> São Luiz)	40		R\$ 74.800,00	33.90.33-01
Diárias (cada viagem, 01 pessoa por 05 dias úteis)	R\$ 224,20		Manaus	10		R\$ 2.242,00	33.90.14-14
Diárias (cada viagem, 01 pessoa por 05 dias úteis)	R\$ 214,00		Demais Cidades	190		R\$ 40.660,00	33.90.14-14
Deslocamento Fluvial	R\$ 3.000,00		Oeste do Pará, Marajó e Amazonas	15		R\$ 45.000,00	33.90.33-01
Deslocamento terrestre (diária aluguel de veículos -pick up)	R\$ 260,00		Deslocamentos locais e regionais (capitais: 150,00; dist. Médias: 200,00; dist. Longas: 300,00).	100		R\$ 26.000,00	33.90.33-03
Contratação de 3 pacotes de telefonia móvel com plano de dados	R\$ 443,18		Comunicação entre as equipes em campo e a coordenação/Coordenação e prefeituras e UBS/Coordenação e DAB/MS	3		R\$ 1.329,54	33.90.39-58
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Valor Mensal	Encargos	Descrição	Qtd	Meses	Valor Total	Natureza de Despesa
Professor-Pesquisador (coordenação e gestão) - Bolsa	R\$ 6.200,00	0	Professor Pesquisador para planejamento e gestão	1	18	R\$ 111.600,00	33.90.20-01
Docentes/Técnicos nos polos (supervisores e Avaliadores Presenciais) - Bolsa	R\$ 3.200,00	0	04 UNIFESSPA + 05 Outras IFES	9	24	R\$ 691.200,00	33.90.20-01
Apoio Técnico de Estudantes de Pós-Graduação - Bolsa	R\$ 2.200,00	0	03 UNIFESSPA + 04 Outras IFES	7	24	R\$ 369.600,00	33.90.18-01
Apoio Técnico de Estudantes de Graduação - Bolsa	R\$ 500,00	0	03 UNIFESSPA + 04 Outras IFES	7	24	R\$ 84.000,00	33.90.18-01
Apoio de Secretaria - CLT	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	01 Técnicos de Apoio Administrativo	1	24	R\$ 153.600,00	33.90.04-00
Apoio Técnico de TIC - CLT	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	01 Técnicos de Apoio de TIC	1	24	R\$ 153.600,00	33.90.04-00
Contribuições Previdenciárias						R\$ 61.440,00	33.90.04-00

<b>Custo Total Meta A</b>	<b>R\$ 1.753.631,54</b>
---------------------------	-------------------------



**MEMÓRIA DE CÁLCULO - META B**

**Meta B: Solução de Controvérsias (Somente a parte das Visitas Presenciais) da execução do Plano de Informatização das UBS**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor Unitário		Descrição	Qtd		Valor Total	Natureza de Despesa
Passagens aéreas (cada viagem, uma única pessoa)	R\$ 1.870,00		Passagens Aéreas (Rio Braco -> Cruzeiro, Santatém-> Parintins -> Manaus, Belem -> Altamira, Belém -> Macapá, Belém -> São Luiz - Reunião dos Gestores)	20		R\$ 37.400,00	33.90.33-01
Diárias (cada viagem, 01 pessoa por 05 dias úteis)	R\$ 224,20		Manaus	5		R\$ 1.121,00	33.90.14-14
Diárias (cada viagem, 01 pessoa por 05 dias úteis)	R\$ 214,00		Demais Cidades	95		R\$ 20.330,00	33.90.14-14
Deslocamento Fluvial	R\$ 3.000,00		Oeste do Pará, Marajó e Amazonas	10		R\$ 30.000,00	33.90.33-01
Deslocamento terrestre (diária aluguel de veículos -pick up)	R\$ 250,00		Deslocamentos locais e regionais (capitais: 150,00; dist. Médias: 200,00; dist. Longas: 300,00).	75		R\$ 18.750,00	33.90.33-03
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Valor Mensal	Encargos	Descrição	Qtd	Numero Meses	Valor Total	Natureza de Despesa
Professor-Pesquisador (coordenação e gestão)	R\$ 6.200,00	0	Professor Pesquisador para planejamento e Gestão	1	18	R\$ 111.600,00	33.90.20-01
Docentes/Técnicos nos polos (supervisores e Avaliadores Presenciais)	R\$ 3.200,00	0	01 Unifesspa	2	24	R\$ 153.600,00	33.90.20-01

<b>Custo Total Meta B</b>	<b>R\$ 372.801,00</b>
---------------------------	-----------------------



**MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONSOLIDADA**

	ND	META 1	META 2	TOTAL
33.90.33-01	Despesas com Aquisição de Passagens para o País	R\$ 119.800,00	R\$ 67.400,00	R\$ 187.200,00
33.90.14-14	Diárias – Servidor no País	R\$ 42.902,00	R\$ 21.451,00	R\$ 64.353,00
33.90.39-58	Despesas com Telefonia Móvel	R\$ 1.329,54		R\$ 1.329,54
33.90.33-03	Locação de meios de transporte	R\$ 26.000,00	R\$ 18.750,00	R\$ 44.750,00
33.90.20-01	Bolsas de Extensão (Coordenação, Supervisores, Avaliadores, Presenciais)	R\$ 802.800,00	R\$ 265.200,00	R\$ 1.068.000,00
33.90.18-01	Bolsas de extensão (Discentes de Graduação e Pós-Graduação)	R\$ 453.600,00	R\$ -	R\$ 453.600,00
33.90.04-00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 307.200,00		R\$ 307.200,00
	Custo FADESP	R\$ 269.801,38		R\$ 269.801,38
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.023.432,92</b>	<b>R\$ 372.801,00</b>	<b>R\$ 2.396.233,92</b>